



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 75/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 9 de agosto de 2021

Altera a Resolução AR Nº 62/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Campus Avançado Cabedelo Centro.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no decreto 10.437, de 22 de julho de 2020 que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23381.005074.2021-33 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar “*ad referendum*” na Resolução AR Nº 62/2021, de 14/04/2021, que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais na modalidade a distância, a ser ofertado pelo *Campus* Avançado Cabedelo Centro, conforme segue:

Onde se lê:

Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais.

Leia-se:

Curso de Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Cultural.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 09/08/2021 16:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212233

Código de Autenticação: a3ce3b7019



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701